Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2733, de 22 de julho de 2009

Denomina Travessa Pedro Medeiro.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Pedro Medeiro a travessa localizada próxima a Associação Comunitária do Bairro Saudade e próxima ao n° 306 da Rua Nicolau Silva, no Bairro Saudade.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se0 fizerem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de julho de 2009.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412